



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 901/2012

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 019/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 019/2012 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para construção de 10 (dez) unidades habitacionais em alvenaria com área de 32,96m² cada, em diversos locais da cidade de Umuarama – PR., com recursos oriundos do contrato de repasse OGU nº 023355076/2007/Ministério das Cidades/Caixa, tendo sido declarada vencedora a empresa **E.A. QUEIROZ CONSTRUÇÕES – EPP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/5/2012 DE Nº 9480
UMUARAMA, 18 / 5 / 20 12
Márcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS